

# Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

## CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

### 1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

<b>Nome completo da Instituição de Ensino:</b> EMEF CAMINHOS DO APRENDER
<b>Endereço:</b> RUA 24 DE MAIO, 290, CENTRO
<b>Cidade:</b> MONTE BELO DO SUL
<b>Telefone:</b> (54) 3457-1193
<b>E-mail:</b> caprender@montebelodosul.rs.gov.br
<b>Dependência Administrativa:</b> Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul
<b>Contato da SMED:</b> 3457 2061
<b>Contato Vigilância Municipal:</b> 3457-2081
<b>Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado:</b> R23, R24, R25, R26
<b>Natureza:</b> Ensino Regular
<b>Rede/Gestão:</b> Pública - Gestão: Municipal
<b>Nome completo do Diretor:</b> Lisiana Reginatto Dal Castel
<b>Telefone direto do Diretor:</b> (54) 992064313
<b>E-mail direto do Diretor:</b> lisianadc@gmail.com

### 2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Representação</b>	<b>Email</b>	<b>Telefone (com DDD)</b>
1	Lisiana Reginatto Dal Castel	Diretora	lisianadc@gmail.com	(54)992064313
2	Eliane Mesacaza	Vice-Diretora ( Licença Gestante)	elianemesacaza@yahoo.com.br	(54)991689908
3	Clarice Rosalem Mezadri	Professora	rosalem.clarice@yahoo.com.br	(54)996243824
4	Rose Magda Roman	Professora	r.magda.roman@bol.com.br	(54)996249175
5	Zeni Giuriatti Dal Pubel	Higienização	zenidp@gmail.com	(54)991010725
6	Micheli Fabris Baldasso	Responsável Técnica Saúde	nutricao@montebelodosul.rs.gov.br	(54)991097788
7	Daniela Vivan	Vice-Diretora	danizinhav554@hotmail.com	(54)991573455

### 3. Dados gerais da Instituição de Ensino

#### 3.1 Rede Regular

##### 3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

( 1 ) Creche

( 2 ) Pré-escola

( 3 ) Anos iniciais do Ensino Fundamental

( 4 ) Anos finais do Ensino Fundamental

##### 3.1.2 Número de trabalhadores (as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de Trabalhadores (as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
02	Direção e Vice Direção	40 horas semanais
04	Professores	40 horas semanais
05	Professores	20 horas semanais
03	Merendeiras	40 horas semanais
01	Higienizadoras	40 horas semanais
01	Atendente	20 horas semanais
06	Atendentes	30 horas semanais

##### 3.1.3 Informações dos alunos e turmas

	Alunos/ Turmas	Quantidade (Total)
1	Berçário I e II-A	10
2	Berçário II	13
3	Maternal I-A	15
4	Maternal I-B	15
5	Maternal II	14
6	Pré Escola I (integral)	12
7	Pré Escola II (Integral)	18
8	Pré Escola II (tarde)	10
		107
	ALUNOS TOTAL	
	TOTAL DE TURMAS	

### 3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de alunos por turma	Número máximo de alunos por turma	Horário de funcionamento
1	Creche Berçário – I		Até 14 crianças com 2 auxiliares	Manhã: 6:45h às 11:45h Tarde: 12:45h às 18h
	Berçário - II		Até 15 crianças com 2 auxiliares	
	Maternal - I		Até 18 crianças com 1 auxiliares	
	Maternal - II		Até 20 crianças com 1 auxiliares	
2	Pré-escola - I		Até 25 crianças com 1 auxiliares	Manhã: 6:45h às 11:45h Tarde: 12:45h às 18h
	Pré-escola -II		Até 25 crianças com 1 auxiliares	
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	-	-	
4	Anos finais do Ensino Fundamental	-	-	

### 3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim ( ) Não	08
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim ( ) Não	02
3	Banheiros para trabalhadores	(X) Sim ( ) Não	01
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim ( ) Não	02
5	Biblioteca física	( ) Sim ( X ) Não	
6	Laboratório	( ) Sim ( X ) Não	
7	Refeitório	(X) Sim ( ) Não	01
8	Cantina	( ) Sim ( X ) Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim ( ) Não	03
10	Outros espaços coletivos	( X ) Sim ( ) Não	01 - Sala dos Professores

**As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independentemente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:**

<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	(X) Sim ( ) Não	Portaria Nº 129 de 09 de julho de 2020. Reunião com SMED, Direção e professores para indicação de membros.	Ofício Municipal
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão.		COE E Local SMED ESCOLAS MUNICIPAIS SMSAS	( X ) Sim ( ) Não	Baseado nas normativas técnicas e orientações dos órgãos sanitários: <ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério da Saúde. ORIENTAÇÕES GERAIS – MÁSCARAS FACIAIS DE USO NÃO PROFISSIONAL, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 2020</li> <li>Sociedade Brasileira de Pediatria. NOTA DE ALERTA - O USO DE MÁSCARAS FACIAIS EM TEMPO DE COVID-19 POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Uma proposta inicial, 2020.</li> </ul>	Folhas A4 Impressora Pesquisa online Ofício

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA HIGIENE DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2018</li> <li>• Ministério da Saúde. SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2012.</li> </ul>	
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino.		COE E Local Direção	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<p>Envio de materiais impressos, encaminhados com as atividades escolares</p> <p>Envio de materiais digitais, encaminhado por aplicativo de mensagens</p>	Folhas A4 Impressora Acesso a App
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		COE E Local DIREÇÃO PROFESSORES	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<p>Envio de materiais impressos, encaminhados com as atividades escolares</p> <p>Envio de materiais digitais, encaminhado por aplicativo de mensagens</p>	Folhas A4 Impressora Acesso a App

Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		COE E Local DIREÇÃO	(X) Sim ( ) Não	Encaminhado por aplicativo de mensagens	Acesso a App
Organizar fluxos para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		COE E Local DIREÇÃO	(X) Sim ( ) Não	Elaboração de novas rotinas escolares (Anexo I)	Fitas adesivas
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		DIREÇÃO SMED COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Todas as reuniões serão realizadas conforme orientação	Computadores, celulares Internet
Suspender a realização de excursões e passeios externos		COE E Local DIREÇÃO CONSELHO ESCOLAR CPM	(X) Sim ( ) Não	Todas as programações de 2020 estão canceladas	
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras.		COE E Local DIREÇÃO CONSELHO ESCOLAR CPM	(X) Sim ( ) Não	Todas as atividades citadas já foram suspensas.	Readequação do Calendário Escolar
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes.		COE E Local SMED ESCOLAS MUNICIPAIS	(X) Sim ( ) Não	Todas as atividades citadas já foram suspensas.	

Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores.		DIREÇÃO RH COE E Local	(X) Sim  ( ) Não	Ponto biométrico suspenso. Uso de cartão ponto para funcionários	Cartão ponto
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		COE E Local SMED DIREÇÃO	(X) Sim  ( ) Não	Criação da Pasta de Arquivo COVID-19	Folhas ofício A4 Impressora Pasta
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço.		COE E Local DIREÇÃO		Uniformes utilizados no ambiente escolar serão higienizados na escola, não sendo permitida a retirada do mesmo deste local	Folder e cartaz informativo.
<b>As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:</b>					
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus -COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		COE E Local DIREÇÃO DOCENTES COE E Local	(X) Sim  ( ) Não	Cartaz de orientação afixados na entrada da escola. Cartazes de lavagens de mãos afixados nos banheiros e cozinha	Impressão de material gráfico Folhas A3, internet e computador

Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado.		SMED DIREÇÃO COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	Aquisição de protetores faciais plásticos. Confecção de máscaras descartáveis em TNT.	TNT
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controlada transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		DIREÇÃO COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	Envio de materiais impressos, encaminhados com as atividades escolares. Envio de materiais digitais, encaminhado por aplicativo de mensagens	Folhas A4 Impressora Acesso a App
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		DIREÇÃO PROFESSORES COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	Elaboração de novas rotinas escolares (Anexo I)	
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		SMED VIGILANCIA SANITARIA  COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de trabalho em conjunto com a VISA Municipal Elaboração de Técnicas de Limpeza (Anexo II)	
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte			( X ) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho	



público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva.		DIREÇÃO PROFESSORES SMSAS RH COE E Local			
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.		DIREÇÃO SMSAS RH COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho	
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		DIREÇÃO SMSAS RH COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho	
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		DIREÇÃO SMSAS RH COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho	

Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas.		DIREÇÃO SMSAS RH COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho	
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		DIREÇÃO PROFESSORES COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho	
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		DIREÇÃO PROFESSORES SMSAS RH COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho Cartazes afixados na escola	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		DIREÇÃO PROFESSORES SMSAS RH COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		DIREÇÃO PROFESSORES SMSAS COE E Local RH	(X) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados.		DIREÇÃO SMSAS RH COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático – pedagógicas.		DIREÇÃO PROFESSORES COE E Local	(X) Sim ( ) Não		

Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		DIREÇÃO PROFESSORES COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Produção de cartazes com a quantidade máxima de alunos/profissionais por ambiente	
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X		( ) Sim ( ) Não		
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.	X		( ) Sim ( ) Não		
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.		Atendentes Professores COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Lavagem de mãos supervisionada	
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.		DIREÇÃO SMSAS RH COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de higienização em conjunto com a Pediatra da SMSAS e equipe de Segurança no trabalho	

**As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:**

<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		COE E Local HIGIENIZADORAS	(X) Sim  ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de trabalho em conjunto com a VISA Municipal Elaboração de Técnicas de Limpeza (Anexo II)	Álcool 70%, água sanitária, baldes, panos e tecidos descartáveis
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.		COE E Local HIGIENIZADORAS	(X) Sim  ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de trabalho em conjunto com a VISA Municipal Elaboração de Técnicas de Limpeza (Anexo II)	Utilização de álcool 70% ou preparações antissépticas
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		COE E Local HIGIENIZADORAS	(X) Sim  ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de trabalho em conjunto com a VISA Municipal Elaboração de Técnicas de Limpeza (Anexo II)	Utilização de álcool 70% ou preparações antissépticas
Adotar TAPETES HIGIENIZADORES por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um		COE E Local SMED	(X) Sim  ( ) Não	Equipamentos adquiridos pela mantenedora	Tapetes sanitizantes

tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima					
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes (troca de lençóis diariamente), tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.		COE E Local HIGIENIZADORAS ATENDENTES	( X ) Sim ( ) Não	Treinamento de orientação e instrução de trabalho em conjunto com a VISA Municipal. Elaboração de Técnicas de Limpeza (Anexo II)	Utilização de álcool 70% ou preparações antissépticas
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		COE E Local ATENDENTES	( X ) Sim ( ) Não	Serão devidamente esterilizados e higienizados após sua utilização e ou conforme a necessidade	Utilização de álcool 70% ou preparações antissépticas
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Os brinquedos e materiais de difícil higienização serão guardados e isolados, assim os alunos não terão acesso.	Armários e fitas para isolar
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.		COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		Cartazes informativos e conversas
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.		COE E Local PROFESSORES	(X) Sim ( ) Não		Cartazes informativos e conversas
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		COE E Local PROFESSORES	(X) Sim ( ) Não	Foram adquiridos pela mantenedora todos os equipamentos necessários	Aquisição de lixeiras com pedal, dispense de álcool gel
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em		DIREÇÃO COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	Foram adquiridos pela mantenedora todos os equipamentos necessários	Álcool gel e líquido

todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.					
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.		COE E Local Direção	( X ) Sim  ( ) Não	Foram adquiridos pela mantenedora todos os equipamentos necessários	Sabonete líquido, papel toalha, álcool 70%
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		COE E Local	( x ) Sim  ( ) Não	Cada funcionário e alunos usarão a própria garrafa da água. Se houver necessidade terá à disposição copos descartáveis	Copos descartáveis
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.		COE E Local PROFESSORES HIGIENIZADORES	( x ) Sim  ( ) Não	Os espaços físicos permanecerão com portas e janelas abertas	Cartazes informativos
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		SMED DIREÇÃO	( x ) Sim  ( ) Não	Higienização de filtros com periodicidade semanal, em caso de maior uso. Todos os ares condicionados foram limpos e higienizados em 27 de julho de 2020.	Contratação de empresa para a higienização
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação Social :</b>					
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino.		DIREÇÃO COE E Local	(X)Sim  ( ) Não	Divisão respeitando o espaço físico por aluno	Organização das salas de aula, materiais e higienização

Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		DIREÇÃO PROFESSORES COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Salas demarcadas e sinalizadas com fitas coloridas, respeitando o distanciamento.	Aquisição de fitas adesivas para demarcar o distanciamento mínimo dentro de todo espaço físico da instituição
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.	X		( ) Sim ( ) Não		
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.		DIREÇÃO COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Em todas as salas terá um cartaz com o número de pessoas para a permanência no local	Ofício A4 Impressões
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		DIREÇÃO COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Demarcação de distanciamento de 1,5m, com fita colorida, nas salas de aula	Fitas adesivas coloridas
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		DIREÇÃO COE E Local	(X) Sim ( ) Não	Demarcação com fita colorida do sentido de entrada e saída de pessoas	Fitas adesivas coloridas

Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		DIREÇÃO COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	Desativar refeitório Aquisição de bandejas de plástico retangulares (35cm/55cm) para servir merenda escolar nas salas de aula	Isolar com demarcações os espaços citados
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		DIREÇÃO COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	Horários escalonados conforme a necessidade	Cartazes informativos Fitas demarcatórias
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial.		DIREÇÃO PROFESSORES COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	Orientação aos pais e responsáveis.	Cartazes informativos
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		COE E Local	( ) Sim ( ) Não	Alunos utilizam transporte escolar	
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de		DIREÇÃO COE E Local	(X) Sim ( ) Não	EPEis necessários	Máscara de uso fácil



alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.					
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		RH COE E Local	( X)Sim  ( ) Não	Atividades pedagógicas encaminhadas a domicilio	Conversa Avisos de como se darão os procedimentos
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		DIREÇÃO COE E Local	( X)Sim  ( ) Não	Adquiridos pela mantenedora	Termômetros digitais infravermelhos
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		DIREÇÃO COE E Local	( X)Sim  ( ) Não	Encaminhar para a sala de isolamento e comunicado ao responsável	Cartazes informativos Telefone Internet
<b>São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar</b>					
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Metodologia (como é Feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		COE E Local	( X)Sim  ( ) Não	Imediatamente quando for identificado um aluno ou trabalhador com sintomas gripais será informado ao serviço de saúde. Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Telefone  Internet
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		COE E Local	( X)Sim  ( ) Não		Sala de isolamento
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de		COE E Local	( X)Sim		

isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde			( ) Não	<p>A equipe de higienização será responsável pela limpeza imediata após a identificação do caso suspeito.</p> <p>Serão realizados registros dos casos de trabalhadores e alunos que serão afastados com todas as informações necessárias.</p> <p>Será mantido o contato telefônico com os casos dos alunos isolados, para que os mesmos, assim que possível, retornem ao ambiente escolar</p> <p>Com os termômetros digitais infravermelhos, adquiridos pela mantenedora, fazer as devidas medições, além de verificar se alguém apresenta sintomas gripais.</p> <p>Em caso de necessidade de afastamento por longo período de trabalhador, este será substituído pela mantenedora.</p>	<p>Produtos de higienização</p> <p>Termômetros digitais infravermelhos</p> <p>Computador e pastas</p> <p>Produtos de higienização conforme protocolos estabelecidos</p>
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		DIREÇÃO HIGIENIZADORAS COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência.		DIREÇÃO COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados		DIREÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		

para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal					
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		DIREÇÃO COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		DIREÇÃO COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		DIREÇÃO COE E local	( X ) Sim ( ) Não		
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		SMED DIREÇÃO  COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:</b>					
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	No recebimento dos alimentos fazer uso dos materiais e equipamentos de limpeza e segurança.	Álcool gel, Álcool 70 % Água sanitária
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		DIREÇÃO  COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	Organizar os horários e dias da entrega e recebimento dos alimentos com os fornecedores.	Telefone, Internet

Obedecer ao distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		DIREÇÃO COE E Local	( X ) Sim ( ) Não	<p>A escola possui a orientação de uma nutricionista para priorizar a compra e oferecimento de alimentos saudáveis, além disso priorizando o manejo e a segurança nas refeições em tempos de pandemia.</p> <p>A escola irá utilizar talheres higienizados individualmente,</p> <p>A merendeira, quando houver alguma refeição que necessite ser servida, irá fazê-la e servir em porções individuais.</p> <p>Aquisição de bandejas de plástico (35cmX55cm) para servir as refeições</p>	
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas	X		( X ) Sim ( ) Não		
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		COE E Local Nutricionista	( X ) Sim ( ) Não		Alimentos saudáveis, com valor nutricional
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		A escola irá utilizar talheres higienizados individualmente
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário (s) específico(s) para servir todos os pratos.		COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		Alimentos em porções servidos com talheres higienizados individualmente
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		Confecção de cartazes informativos
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		COE E Local	( X ) Sim ( ) Não		Não se usam toalhas em mesas

**Observação: o refeitório será desativado, as refeições serão servidas nas salas**

**Medidas gerais**

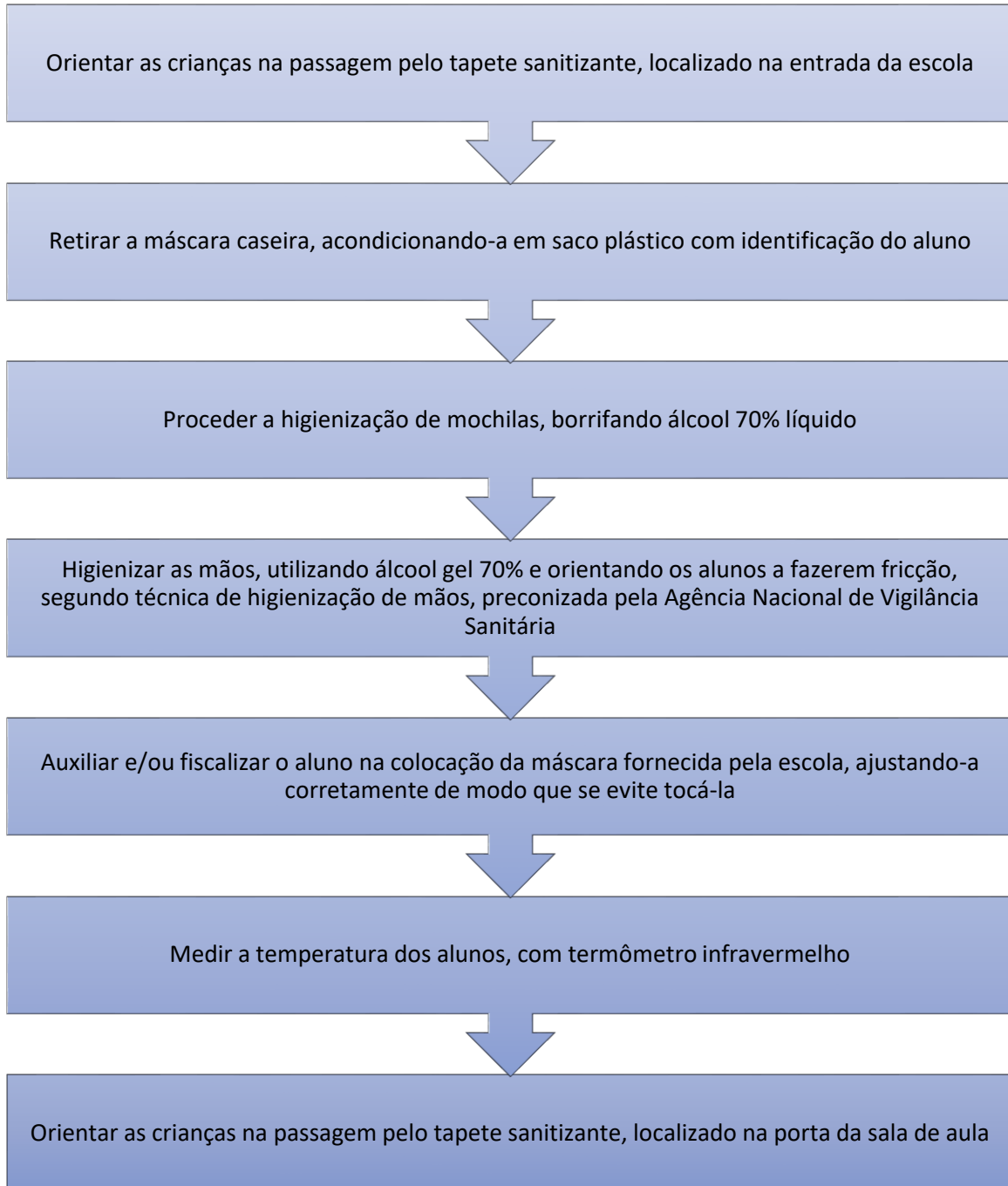
*Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):*

	<b>Medidas</b>	<b>Método (ex: como é feito e quantas vezes)</b>	<b>Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b>				
<b>2</b>				
<b>3</b>				

**ANEXO I**  
**NOVAS ROTINAS ESCOLARES**

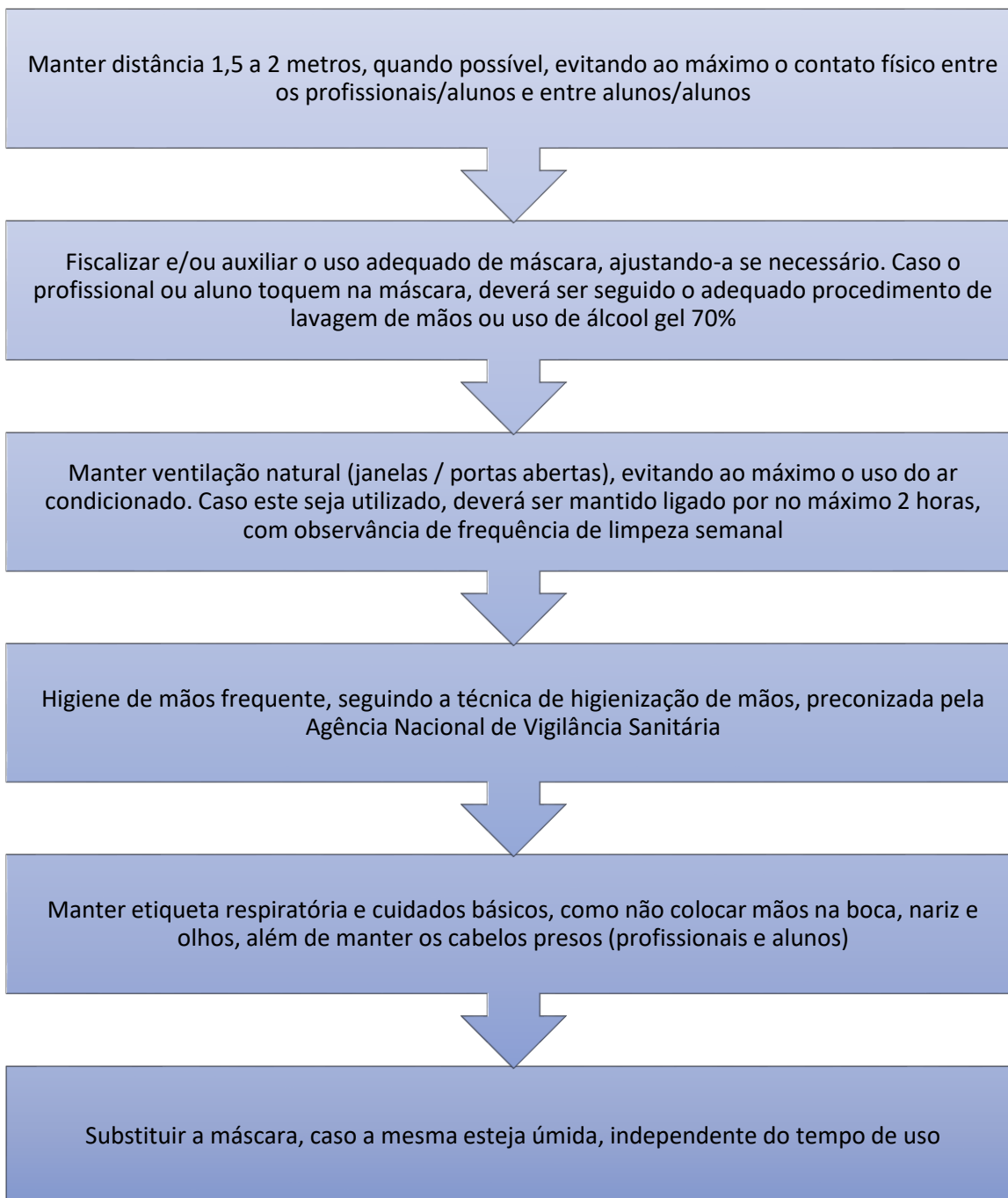
**Chegada dos alunos**

**Evitar aglomerações e contato próximo com outras pessoas, inclusive entre as crianças.**

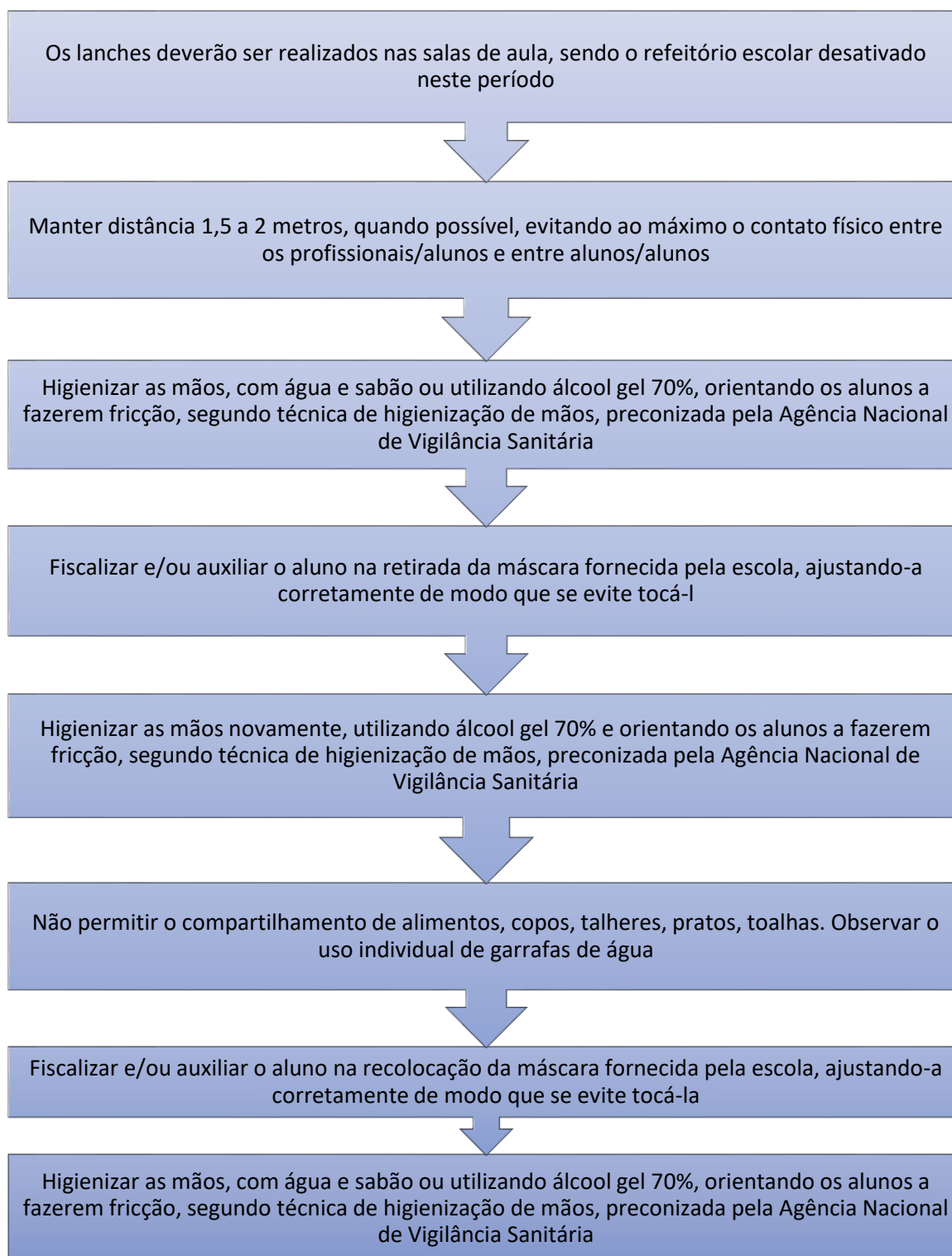


**Deverá haver a formalização, por parte da escola, de um profissional que executará os procedimentos acima descritos, garantindo a higiene na entrada de cada turno.**

## Na sala de aula



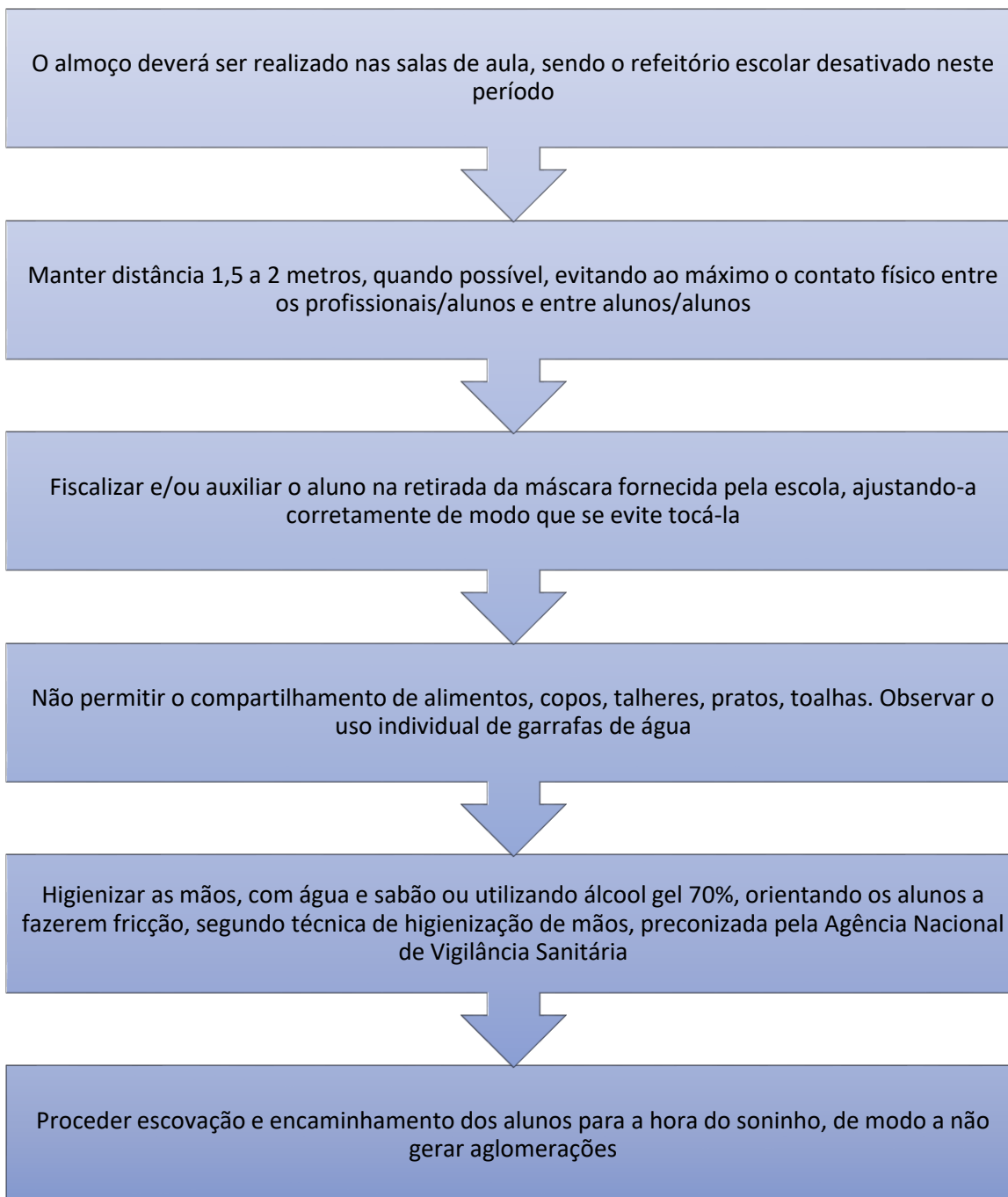
## Lanche Escolar



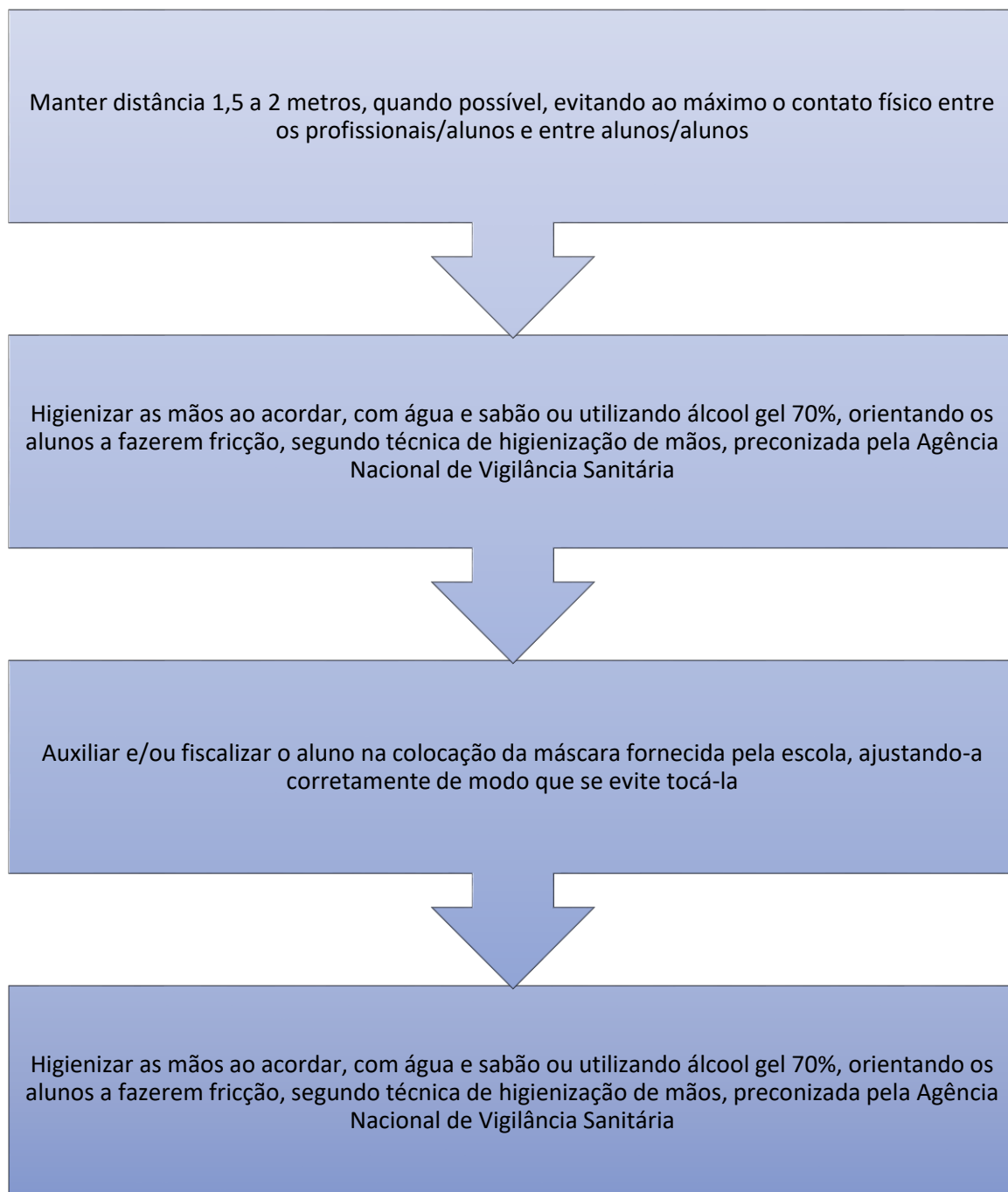
**Proceder a desativação dos bebedouros com disparo para boca e manter apenas o bebedouro com acesso para enchimento de garrafinhas, intensificando a higienização dos mesmos na escola. Solicitar aos familiares que procedam a limpeza destas diariamente.**



## No almoço



## Hora do soninho



## Troca de Fraldas

Higienizar as mãos, com água e sabão ou utilizando álcool gel 70%, segundo técnica de higienização de mãos, preconizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária

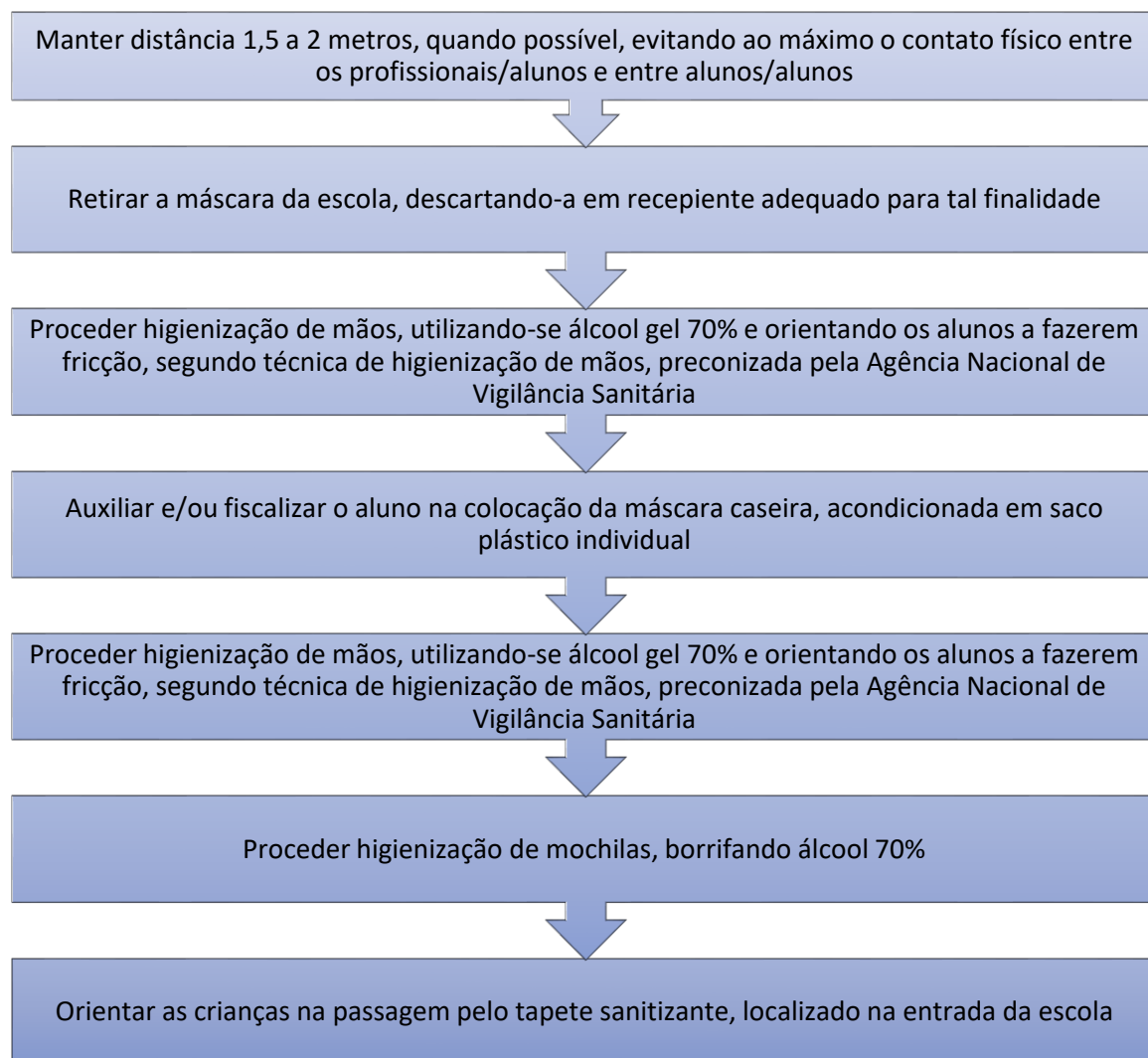
Manter rigorosa higiene durante as trocas de fraldas, que inclui colocação e retirada adequadamente de luvas, e substituição destes a cada troca de fraldas.

As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal, para evitar a contaminação do profissional (não tocar na tampa do lixo).

Proceder a higienização das mãos das crianças e do profissional, após a troca de fraldas, com água e sabão ou utilizando álcool gel 70%, segundo técnica de higienização de mãos, preconizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária

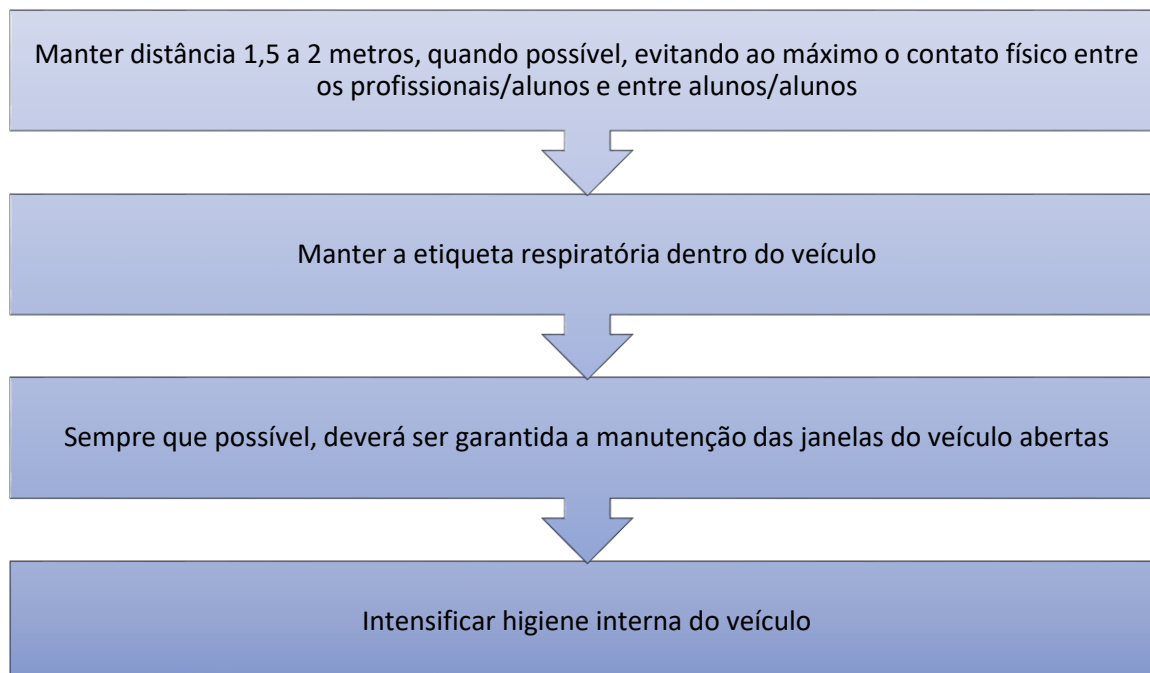
Higienizar trocador com álcool líquido 70% ou solução clorada, antes de cada troca de fralda

## Na saída



**Deverá haver a formalização, por parte da escola, de um profissional que executará os procedimentos acima descritos, garantindo a higiene da saída de cada turno.**

## Transporte escolar



**Dentro do transporte escolar, deverá ser disponibilizado o uso de recipientes para descarte adequado de lenços de papel, com finalidade exclusiva para tal. Ainda, deverá ser disponibilizado álcool gel 70% para uso no veículo.**

**ANEXO II**  
**TÉCNICAS DE HIGIENIZAÇÃO**

<b>PISOS</b>	
<b>ORIENTAÇÃO:</b> Sempre iniciar pelos cantos e conduzindo de forma que não atrapalhe o trânsito	
<b>TÉCNICA DE LIMPEZA</b> 1. Passar pano úmido, com água e detergente líquido neutro 2. Enxaguar e secar 3. Desinfetar com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (500ml de hipoclorito para 5 litros de água), com uso de pano úmido e limpo 4. Deixar secar	<b>EPIs</b> Máscara descartável Óculos de proteção Luvas descartáveis Uniforme completo
<b>NOTAS:</b> na presença de matéria orgânica (vômito, secreções, sangue), retirar o excesso com papel toalha ou com auxílio de rodo e pá. Realizar em seguida as técnicas de limpeza e proceder com a desinfecção	

<b>PAREDES</b>	
<b>ORIENTAÇÃO:</b> Utilizar movimento unidirecional (de cima para baixo)	
<b>TÉCNICA DE LIMPEZA</b> 1. Passar pano úmido, com água e detergente líquido neutro 2. Enxaguar e secar 3. Desinfetar com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (500ml de hipoclorito para 5 litros de água), com uso de pano úmido e limpo 4. Deixar secar	<b>EPIs</b> Máscara descartável Óculos de proteção Luvas descartáveis Uniforme completo
<b>NOTAS:</b> na presença de matéria orgânica (vômito, secreções, sangue), retirar o excesso com papel toalha ou com auxílio de rodo e pá. Realizar em seguida as técnicas de limpeza e proceder com a desinfecção	

<b>PORTAS, JANELAS, RODAPÉS</b>	
<b>TÉCNICA DE LIMPEZA</b> 1. Passar pano úmido, com água e detergente líquido neutro 2. Enxaguar e secar 3. Desinfetar com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (500ml de hipoclorito para 5 litros de água), com uso de pano úmido e limpo 4. Deixar secar	<b>EPIs</b> Máscara descartável Óculos de proteção Luvas descartáveis Uniforme completo
<b>NOTAS:</b> na presença de matéria orgânica (vômito, secreções, sangue), retirar o excesso com papel toalha ou com auxílio de rodo e pá. Realizar em seguida as técnicas de limpeza e proceder com a desinfecção	

<b>MAÇANETAS, INTERRUPTORES DE LUZ E CORRIMÃO</b>	
<b>TÉCNICA DE LIMPEZA</b> 1. Passar pano úmido, com água e detergente líquido neutro 2. Enxaguar e secar 3. Friccionar com álcool 70% com uso de pano seco e limpo 4. Deixar secar	<b>EPIs</b> Máscara descartável Luvas descartáveis Uniforme completo

**ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, LENÇÓIS E COBERTORES**

<b>TÉCNICA DE LIMPEZA</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Retirar as capas</li><li>2. Encaminhar para a lavanderia para lavagem com água e sabão líquido</li><li>3. Expor ao sol ou secar em secadora</li></ol>	<b>EPIs</b> Máscara descartável Luvas descartáveis Uniforme completo
--	---

**CUBAS DE BANHO E LIXEIRAS**

<b>TÉCNICA DE LIMPEZA</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Lavar com água e detergente líquido neutro, utilizando-se escova exclusiva para esta finalidade</li><li>2. Enxaguar e secar</li><li>3. Borrifar a solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (500ml de hipoclorito para 5 litros de água)</li><li>4. Espalhar com pano limpo</li><li>5. Deixar secar</li></ol>	<b>EPIs</b> Máscara descartável Óculos de proteção Luvas descartáveis Uniforme completo
---	---

**COLCHONETES, TROCADORES, MESAS, ARMÁRIOS E BANCADAS**

<b>TÉCNICA DE LIMPEZA</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Passar pano úmido, com água e detergente líquido neutro</li><li>2. Enxaguar e secar com pano limpo</li><li>3. Borrifar a solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (500ml de hipoclorito para 5 litros de água)</li><li>4. Espalhar com pano úmido e limpo</li><li>5. Deixar secar</li></ol>	<b>EPIs</b> Máscara descartável Luvas descartáveis Uniforme completo
--	---

**NOTAS:** na presença de matéria orgânica (vômito, secreções, sangue), retirar o excesso com papel toalha ou com auxílio de rodo e pá. Realizar em seguida as técnicas de limpeza e proceder com a desinfecção